



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

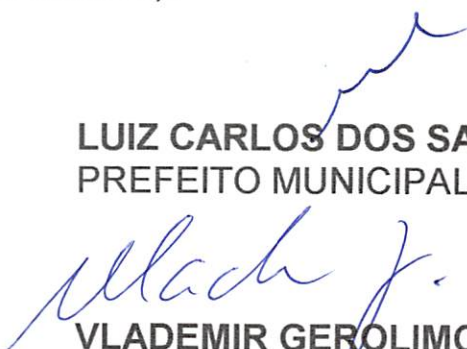
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal, **IVANI ROSA DE SANTANA**, admitida através da Portaria nº034/92 de 05/03/92, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de **PROFESSORA - Classe 03-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2006 a 15/12/2006**, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, admitida através da Portaria nº135/89 de 02/05/89, portadora do RG nº 4.262.482-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.672.049-04, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1987 a 1992, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, NELCI APARECIDA DA SILVA, admitida através da Portaria nº 304/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.311.985-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 173.845.868-79, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 486 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria nº412/2000, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria nº034/92 de 05/03/92, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 488

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, OLSZEWSKI FERNANDES, admitida através da Portaria nº 7.053.360-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.094.61-0, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 489

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, MARTINS, admitida através da Portaria nº151/91 de 02/05/91, portadora do RG nº 529.913.269-72, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 490

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, SANTOS PAULO, admitida através da Portaria nº 111 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 836.633.559-34, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 491

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, MARIA DOS SANTOS FERREIRA, admitida através da Portaria nº 4.773.971-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

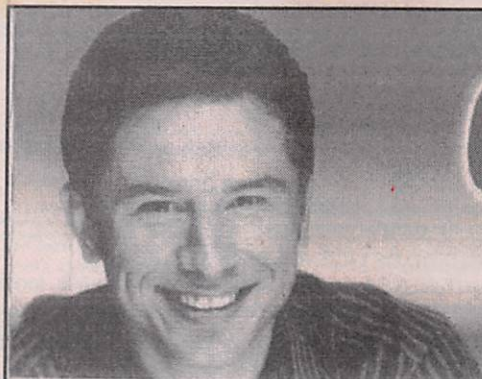
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Gomyde 656